



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº110/18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PROROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOSIMARA VARGAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde da Servidora **JOSIMARA VARGAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2018 até 02 de maio de 2018, conforme atestados médicos em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2018

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração